CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 02

Andradas, 10 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Luiz Bendito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas/MG.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a falta de implantação e migração dos dados dos anos anteriores a 2023 que não aconteceu com a troca de sistemas; a dificuldade de atendimento e de suporte adequado para a resolução de problemas operacionais não somente pontuais, mas também das atividades corriqueiras de todas as funções do Departamento de Administração e Finanças; bem como, insegurança nas informações enviadas ao TCEMG através das prestações de contas mensais e anuais, que na maioria das vezes ocorrem com morosidade devido à escassez de suporte; também a ausência de treinamento em alguns dos sistemas que não tivemos desde a implantação, para nos resguardar, solicitamos que oficialize o Poder Executivo, para que seja providenciado em caráter emergencial uma forma de resolução dos problemas que vem ocorrendo e dificultando o cumprimento das funções que dependem dos dados informados no sistema GOVTEC SISTEMA INFORMATICA LTDA.

Vale ressaltar que esta Casa mantinha contrato com outra empresa que licenciava sistema de gestão pública, porém para atender a exigência de integração entre os sistemas dos órgãos municipais pelo SIAFIC, tivemos que aderir a empresa GOVTEC SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA por ser a empresa responsável pelos sistemas de gestão do Poder Executivo Municipal, sendo esta a responsável por contratar estes sistemas, para tanto, foi realizado um contrato emergencial, cujo vencimento se deu em 30/09/2023, neste período a Câmara não realizou nenhum pagamento para a empresa GovTEC por não ter realizado em sua totalidade os serviços contratados.

Ficou acordado entre os Poderes, que a Prefeitura realizaria uma licitação onde iria contemplar Executivo, Legislativo e Instituto Próprio de Previdência Social, porém até agora este certame não foi realizado, estando essa Casa sem nenhum contrato que nos resguarde.

Os problemas pontuados, além de outros que aqui não foram mencionados, têm tornado o andamento das funções tumultuadas e prejudicando a confiabilidade nos dados enviados através das prestações de contas nos deixando inseguros quanto a possíveis questionamentos e autuações pelos órgãos fiscalizadores.

No aguardo de providências que por certo serão tomadas, subscrevemo-nos.

Gislene Ap. Parmezani Ferrari
Diretora do Departamento de Administração e Finanças

Paula Ortega Borges Sales
Contadora

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 375
10 ABR. 2024
Encarregado